



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

A Câmara Municipal de Alcoutim alertou, através de um comunicado, para o facto de a população do concelho estar sem médico há vários meses, apesar de a situação ter sido sinalizada oportunamente pelo presidente do município junto das entidades responsáveis e de a autarquia ter apresentado alternativas com vista a assegurar a prestação de cuidados de saúde primários à população.

Segundo o comunicado, desde outubro de 2015, altura em que a população de Alcoutim estava dependente de um único médico disponível, colocado a mais de trinta quilómetros, na Extensão de Saúde de Martim Longo, que o presidente da Câmara Municipal de Alcoutim encetou várias diligências junto do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Sotavento e da Administração Regional de Saúde (ARS) do Algarve, procurando assegurar a prestação de cuidados de saúde primários à população do concelho, dispersa por mais de 100 povoações.

Dos contactos mantidos entre a autarquia e as entidades responsáveis, e de acordo com um comunicado da Câmara Municipal, “surgiu uma alternativa por parte da ARS do Algarve, que recorreu à prestação de serviços de uma empresa, e que colocou uma profissional de saúde que cumpria integralmente os requisitos para desempenhar as funções de médico de família na USF, em Alcoutim”.

No entanto, e citando ainda o comunicado, “sabendo a ARS do Algarve que esta era uma solução provisória e que a continuidade desta colocação dependia de um novo procedimento com a empresa prestadora de serviços, e que deveria acontecer só a partir de Janeiro de 2016, eis que recomeça novamente o problema, ora por falta de verba para contratar, ora por falta de autorização da despesa por parte do Ministério da Finanças, num processo moroso e burocrático”.

Nesta fase, o Município de Alcoutim propôs-se assumir a responsabilidade da contratação do

médico, e das despesas financeiras inerentes, pelo tempo necessário à conclusão do procedimento contratual, compromisso que poderia viabilizar a continuidade da prestação dos serviços à população.

Esta proposta foi autorizada pela ARS do Algarve, tendo o presidente da Câmara Municipal de Alcoutim diligenciado a continuidade da profissional de saúde que tinha estado colocada até final de dezembro, e tendo sido autorizada a sua designação. No entanto, dois dias antes do início previsto para a prestação de serviços, o ACES do Sotavento comunicou ao autarca que a solução encontrada “não estaria a ser muito bem vista e que não seria possível autorizá-la”, pelo que teria que se aguardar por uma solução encontrada pela ARS do Algarve.

À data, e passados mais de quatro meses desde o início deste problema, não há ainda qualquer solução temporária ou definitiva para este caso e a população de Alcoutim continua sem médico.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Tem V. Exa. conhecimento desta situação?
2. Que medidas estão a ser tomadas pelas autoridades responsáveis para a resolução do problema? Qual o motivo do atraso em encontrar uma solução para a falta de médico em Alcoutim?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 7 de Abril de 2016

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)